

**ATA N.º 27/2018**

(Contém 10 páginas)

----- Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas 14:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Manuel Rodrigo Martins. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo referiu que, o seu voto contra se deve ao facto de considerar descontextualizada a última frase da sua intervenção, que consta na página número cinco da ata em aprovação. Expondo que, fez a afirmação, “preocupa-me a falta de coerência e de correção por parte de alguns funcionários da autarquia”, no seguinte contexto: “estamos a defender a Câmara Municipal quando falamos em ruas que foram pagas e não foram feitas, em muros que não têm as dimensões contratadas, bem como, quando falamos de funcionários que usam os meios da autarquia para fins privados, e quando alertamos para funcionários que fazem trabalhos particulares durante as horas de serviço”. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 13 de dezembro de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.697.764,47 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro euros, e quarenta e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 519.341,20 (quinhentos e dezanove mil, trezentos e quarenta e um euros, e vinte cêntimos). -----

↓  
A**III - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Presidente da Câmara Municipal disponibilizou aos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, o dossier concernente à avaliação do terreno adquirido em Sendim para edificação do Matadouro Municipal, a fim de verificarem o teor da avaliação feita pelo perito, relativamente ao preço do m2 do referido terreno. -----

----- Os Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, vincaram, mais uma vez, que não concordam com o valor pago pelo m2 do terreno adquirido pela Câmara Municipal para a edificação do referido equipamento. -----

**IV - ORDEM DO DIA**

1. Proposta de acordo de revogação de negocio jurídico com a sociedade Miranda-Carnes, Ld.<sup>a</sup> - lotes de terreno sitos na zona industrial de Miranda do Douro;
2. Bamos antar L's Reis - Encontro de cantares de Reis - Proposta de regulamento geral;
3. Apoio financeiro e logístico ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro - Feira do Livro 2018;
4. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim;
5. Minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim;
6. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Constantim;
7. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Vila Chã de Braciosa;
8. 23.<sup>a</sup> Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 21.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da Despesa, a 15.<sup>a</sup> alteração ao Plano de Atividades e a 13.<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos;



9. Mudança de loja e diminuição do valor mensal da renda solicitado por Natália Céu Neno Gonçalves Miguel;
10. Mudança de loja n.º 3 para a loja n.º 2 do Mercado Municipal solicitado por Isabel Calvo Raposo;
11. Pedido de apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
12. Aprovação do caderno de encargos, memória descritiva e orçamento da intervenção arqueológica na antiga Rua do Castelo;
13. Aprovação do caderno de encargos, memória descritiva e orçamento da intervenção arqueológica da envolvente ao Largo da Sé;
14. Aprovação do anteprojecto, memória descritiva, condições técnicas e a estimativa orçamental de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé em Miranda do Douro;
15. Aprovação do anteprojecto, memória descritiva, condições técnicas e a estimativa orçamental de recuperação da antiga Rua do Castelo;
16. Abertura de concurso para requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro;
17. Pedido de prorrogação de prazo da empreitada de construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terra de Miranda;
18. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais;
19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor norte – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais;

### Deliberações

----- 1. **“Proposta de acordo de revogação de negocio jurídico com a sociedade Miranda-Carnes, Ld.<sup>a</sup> – lotes de terreno sitos na zona industrial de Miranda do Douro.”** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta respeitante ao acordo de revogação mencionado em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de revogação de negocio jurídico com a sociedade Miranda-Carnes, Ld.<sup>a</sup>, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitante à alienação dos

lotes de terreno n.ºs 50, 51, 52 e 53, inscritos na matriz predial urbana do concelho de Miranda do Douro, respetivamente, sob os artigos números 1580, 1581, 1582 e 1583, sitos na zona industrial de Miranda do Douro, com a consequente devolução do valor recebido pela venda dos lotes, que é de € 27.982,56 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois euros, e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- 2. **“Bamos cantar L’s Reis – Encontro de cantares de Reis – Proposta de regulamento geral.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural remeteu a este órgão autárquico a proposta de regulamento, e a ficha de inscrição respeitante ao evento supra indicado, a fim de serem aprovados por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento concernente à iniciativa denominada “Bamos cantar L’s Reis” e a respetiva ficha de inscrição, a fim de levar a cabo a iniciativa do Encontro de Cantares de Reis, neste concelho. -----

----- 3. **“Apoio financeiro e logístico ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Feira do Livro 2018.”** -----

----- O Técnico Superior, Dr. Paulo Barbosa, remeteu a este órgão autárquico para aprovação o pedido de apoio financeiro e logístico supracitado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro e logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro no âmbito da Feira do Livro 2018, do valor de € 300,00 (trezentos euros), bem como, apoio logístico, concretamente, o transporte dos alunos das escolas deste concelho para o evento, assim como, a cedência do espaço do Arquivo Municipal para realização do referido. -----

----- 4. **“Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim.”** –

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, remeteu a este órgão autárquico a minuta do protocolo mencionado em epígrafe, a fim de ser apreciada e aprovada por este órgão autárquico. -----



----- O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala de reuniões aquando da votação deste assunto por integrar a supradita associação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Sendim, sendo o valor da comparticipação financeira de € 500,00 (quinhentos euros), e o apoio logístico, o transporte de alunos e/ou alunos e pais, membros da associação ou outros acompanhantes, e motorista a título gratuito, sem qualquer outra contrapartida ou compensação, para a realização de viagens culturais, de convívio, estudo e/ou lazer, promovidas pela referida associação. -----

----- **5. Minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim.** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, remeteu a este órgão autárquico a minuta do protocolo mencionado em epígrafe, a fim de ser apreciada e aprovada por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo de Sendim, sendo o valor da comparticipação financeira de € 20.000,00 (vinte mil euros), pago em cinco prestações, conforme previsto na cláusula 3.<sup>a</sup> do referido protocolo. -----

----- **6. “Minuta de protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Constantim.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, remeteu a este órgão autárquico a minuta do protocolo mencionado em epígrafe, a fim de ser apreciada e aprovada por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com comparticipação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Constantim, sendo o valor da comparticipação financeira de €

5.500,00 (cinco mil, e quinhentos euros), pagos em duas prestações, conforme consta na cláusula terceira do referido protocolo. -----

----- **7. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Vila Chã de Braciosa.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, remeteu a este órgão autárquico a minuta do protocolo mencionado em epígrafe, a fim de ser apreciada e aprovada por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca de Vila Chã de Braciosa, sendo o valor da participação financeira do valor de € 5.900,00 (cinco mil, e novecentos euros), pago em duas prestações, conforme consta na cláusula terceira do referido protocolo. -----

----- **8. “23.<sup>a</sup> Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 21.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da Despesa, a 15.<sup>a</sup> alteração ao Plano de Atividades e a 13.<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu a este órgão autárquico a modificação orçamental supra indicada a fim de proceder à ratificação da aprovação da mesma. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 23.<sup>a</sup> modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 21.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, a 15.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades, e a 13.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimentos, importando a mesma em € 175.520,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte euros). -----

----- **9. “Mudança de loja e diminuição do valor mensal da renda solicitado por Natália Céu Neno Gonçalves Miguel.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, prestou informação a respeito do solicitado pela interessada, acima identificada, a fim deste órgão deliberar a respeito do pretendido. -----



----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança de loja, conforme solicitado pela requerente, que desocupa a loja n.º 7, e passa a ocupar a loja n.º 4 do Mercado Municipal. -----

----- Mais deliberou, recomendar à requerente que apresente uma proposta relativamente à mensalidade que considera que pretende pagar pela ocupação da loja n.º 4 do Mercado Municipal, deliberando este órgão a respeito desse ponto, numa próxima reunião. -----

----- **10. “Mudança de loja n.º 3 para a loja n.º 2 do Mercado Municipal solicitado por Isabel Calvo Raposo.”** -----

A Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, prestou informação a respeito do solicitado pela interessada, acima identificada, a fim deste órgão deliberar a respeito do pretendido. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança de loja, conforme solicitado pela requerente, que desocupa a loja n.º 3, e passa a ocupar a loja n.º 2 do Mercado Municipal. -----

----- **11. “Pedido de apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- Vem o Presidente dos Serviços Sociais da Câmara Municipal, o Sr. Américo Pires, solicitar que seja atribuído apoio financeiro a esta entidade social, a fim de dar prossecução ao plano de atividades da mesma. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro, que é do valor de € 3.757,00 (três mil, setecentos e cinquenta e sete euros), destinado a financiar o plano de atividades dos referidos Serviços Sociais. -

----- **12. “Aprovação do caderno de encargos, memória descritiva e orçamento da intervenção arqueológica na antiga Rua do Castelo.”** -----

----- A respeito do assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Otília Martins, de modo a que este órgão autárquico delibere relativamente ao mesmo no intuito de submeter o processo a candidatura. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, a memória descritiva e o orçamento, concernentes à intervenção arqueológica a levar a cabo na antiga Rua do Castelo, no âmbito de candidatura

denominada de “Recuperação da antiga Rua do Castelo”, a submeter ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), referente à Ação-Intervenção Arqueológica, publicada no aviso n.º Norte-16-2018-10. -----

----- **13. “Aprovação do caderno de encargos, memória descritiva e orçamento da intervenção arqueológica da envolvente ao Largo da Sé.”** -----

----- A respeito do assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Otília Martins, de modo a que este órgão autárquico delibere relativamente ao mesmo no intuito de submeter o processo a candidatura. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, a memória descritiva e o orçamento, concernentes à intervenção arqueológica a levar a cabo na envolvente ao Largo da Sé, no âmbito de candidatura denominada de “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé”, a submeter ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), referente à Ação-Intervenção Arqueológica, publicada no aviso n.º Norte-16-2018-10. -----

----- **14. “Aprovação do anteprojecto, memória descritiva, condições técnicas e a estimativa orçamental de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé em Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito do assunto acima indicado, a fim de ser aprovado por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojecto, a memória descritiva, as condições técnicas e a estimativa orçamental concernentes ao procedimento de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé, em Miranda do Douro, a fim de proceder à sua candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, publicado no aviso Norte-16-2018-10 – Reabilitação Urbana. -----

----- **15. “Aprovação do anteprojecto, memória descritiva, condições técnicas e a estimativa orçamental de recuperação da antiga Rua do Castelo.”**

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito do assunto acima indicado, a fim de ser aprovado por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojecto, a memória descritiva, as condições técnicas e a estimativa orçamental respeitantes ao projeto de recuperação da antiga Rua do Castelo, a fim de proceder à sua



candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, publicado no aviso Norte-16-2018-10 – Reabilitação Urbana. -----

----- **16. “Abertura de concurso para requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito do assunto acima indicado, a fim de proceder à abertura de procedimento concursal para executar a empreitada supra identificada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, bem como, proceder à abertura de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do referido diploma legal, tendo em consideração que o valor da empreitada se estima em € 970.300,00 (novecentos e setenta mil, e trezentos euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, passando a ser este o valor base da empreitada. -----

----- Mais deliberou, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 67.º do mesmo diploma legal, nomear o júri do procedimento, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Arqt.º Miguel Martins, e Eng.º Flávio Galego; Suplentes: Eng.º Armandino Pires, e Dr. Francisco Marcos. -----

----- Deliberou ainda, nomear o gestor do procedimento, nos termos do artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 5 de janeiro, que será o Eng.º Flávio Galego, e nomear o gestor de contrato nos termos do n.º 1, do artigo 290-A do diploma anteriormente mencionado, que será o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins. ---

----- **17. “Pedido de prorrogação de prazo da empreitada de construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terra de Miranda.”** -----

----- Relativamente ao assunto suprarreferido prestou informação o Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, a fim de ser aprovado por este órgão autárquico o pedido apresentado pela empresa a que foi adjudicada a empreitada acima identificada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela empresa VIVADOURO Construções, Ld.ª, para terminar a empreitada mencionada em epígrafe, por mais sessenta dias, passando o termo

do prazo daquela empreitada para 15 de fevereiro de 2019, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires. -----

----- **18. “Construção da ETAR de Sendim - Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim de ser ratificada a aprovação do auto acima mencionado, foi remetido por este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, concernente à empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa AMBIÁGUA - Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., sendo o valor do mesmo de € 25.716,54 (vinte e cinco mil, setecentos e dezasseis euros, e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- **19. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor norte - Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.”** -----

----- A fim de ser ratificada a aprovação do auto supramencionado, foi remetido a este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada ao consórcio, Elias Santos Pinto, S.A., VIVADOURO Construções, Ld.ª, OVAVA Engenharia, Ld.ª, sendo o valor do mesmo de € 7.501,86 (sete mil, quinhentos e um euros, e oitenta e seis cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----  
-----

